



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 525, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Gerência da Gestão da Atenção Básica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **SUELY SILVA BONFIM AMORIM**, portadora do RG nº 5.701.914 – SSP-PE e do CPF nº 028.350.574-55, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão da Atenção Básica, Símbolo CC4**, a partir do dia 12 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de maio de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita